

DECRETO N º 004/2023

Aragominas-TO, 09 de fevereiro de 2023.

**“CONVOCA A 8 ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ARAGOMINAS-TO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aragominas, que será realizada no período de 8:00 às 18:00 horas, do dia 21 de março de 2023, em Aragominas - Tocantins, com o Tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aragominas será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Aragominas.

Art. 3º. O Regimento e a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aragominas serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aragominas correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**